



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.395 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

07.02.00.18.123.180280223.3.90.39.00	1475	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00	F1500
07.03.00.18.541.18028023.3.1.90.11.00	1481	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	60.000,00	F1500
07.03.00.18.541.18028023.3.1.90.13.00	1482	Obrigações Patronais	12.000,00	F100

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.18028023.4.4.90.51.00	1489	Obras e Instalações	172.000,00	F1500
---------------------------------------	------	---------------------	------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE

Presidente da Fundação Jardim Botânico

de Poços de Caldas

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1314, de 19 / 10 / 2022.